

IV Concurso de Fotografia de Lousada

“Biodiversidade: a natureza à nossa porta”

Normas de Participação

1 – “Biodiversidade: a natureza à nossa porta” é a denominação atribuída ao **IV Concurso de Fotografia** promovido pelo **Município de Lousada** e insere-se no âmbito do **Ano Municipal do Ambiente e Biodiversidade**.

2 – Este concurso destina-se a todos os fotógrafos profissionais e amadores, nacionais e estrangeiros residentes em Portugal.

3 – A inscrição para participação no concurso é gratuita e pode ser efetuada enviando a ficha de inscrição que acompanha em anexo as presentes Normas de Participação para o correio eletrónico: **fotografia@cm-lousada.pt**, ou no ato de entrega conjuntamente com os trabalhos fotográficos **até 31 de julho de 2017**.

4 – As fotografias apresentadas a concurso deverão ser captadas no território nacional e os seus autores, sob compromisso de honra, comprometem-se ao abrigo das presentes Normas de Participação a concorrer com fotografias originais e que as mesmas não tenham em momento algum sido premiadas e apresentadas em outros quaisquer concursos. Em caso de dúvida, o júri pode requerer aos concorrentes que façam prova inequívoca da autoria dos trabalhos entregues a concurso.

5 – Este concurso é alusivo à **Biodiversidade**, devendo as fotografias adequar-se ao respetivo tema. As composições fotográficas são livres, deixando em aberto o motivo a representar por parte dos seus autores, devem, contudo, compreender aspetos relativos à criatividade e à inovação no registo fotográfico, tendo sempre como enfoque o tema da **Biodiversidade**.

6 – Cada participante pode apresentar entre 1 a 3 trabalhos fotográficos.

7 – Os concorrentes poderão apresentar trabalhos fotográficos a título individual ou coletivo.

8 – O presente concurso decorrerá entre **8 de maio e 31 de julho de 2017**.

9 – As fotografias entregues a concurso não serão devolvidas e os seus autores autorizam a sua utilização, pelo Município de Lousada, para efeitos de divulgação e promoção do concelho.

10 – Um júri composto por 3 elementos selecionará até ao final da primeira quinzena de setembro os melhores trabalhos fotográficos. Não poderão concorrer os membros do Júri e seus cônjuges e familiares em 1º grau.

11 – Os resultados serão comunicados a cada fotógrafo durante a 2ª quinzena do mês de setembro, preferencialmente via e-mail ou, quando não fornecido, através do contacto telefónico indicado na ficha de inscrição e publicados na página da Câmara Municipal de Lousada, no endereço www.cm-lousada.pt.

12 – A totalidade dos trabalhos fotográficos integrarão uma exibição pública que estará patente numa exposição em espaço a determinar na Vila de Lousada.

Prémios

13 – Ao **primeiro classificado** do IV Concurso de Fotografia de Lousada - «Biodiversidade: a natureza à nossa porta», será oferecido um prémio monetário no valor de 850€ (oitocentos e cinquenta euros);

14 – Ao **segundo classificado** do IV Concurso de Fotografia de Lousada - «Biodiversidade: a natureza à nossa porta», será oferecido um prémio monetário de 550€ (quinhentos euros);

15 – Ao **terceiro classificado** do IV Concurso de Fotografia de Lousada - «Biodiversidade: a natureza à nossa porta», será oferecido um prémio monetário de 350€ (trezentos euros).

16 – A entrega dos prémios será feita presencialmente no dia da inauguração da exposição, em data e local a determinar.

17 – Das decisões do júri não haverá recurso, cabendo-lhe a resolução de casos omissos.

18 – O júri reserva o direito de não atribuir qualquer dos prémios se considerar não haver trabalhos com qualidade suficiente para a sua atribuição.

Suporte das fotografias

19 – As fotografias apresentadas a este concurso terão de ser entregues impressas em papel fotográfico no formato 20cmX30cm, a cores ou a preto e branco, e em suporte digital (CD), formato TIFF ou JPEG, com o mínimo de resolução de 2,4mb (1920x1280 pixels).

20 – No verso da fotografia impressa proposta a concurso deverá constar, sob pena de exclusão, os seguintes dados: título, local de captação da fotografia, nome, morada e um contacto (e-mail ou telefone), devendo obrigatoriamente corresponder ao contido na «Ficha de Inscrição».

21 – Todas as fotografias deverão ser entregues ou enviadas até **31 de julho** do corrente ano, em envelope fechado, para a seguinte morada: **Concurso Fotográfico – “Biodiversidade: a natureza à nossa porta”, Município de Lousada, Gabinete de Património e Arqueologia, Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, 4620-695 Silvares – Lousada.**

22 – Não serão aceites fotografias entregues fora do prazo determinado nas presentes Normas de Participação.

23 – Sugere-se que os trabalhos fotográficos não sejam manipulados digitalmente. Só é permitida manipulação digital, das fotografias a concurso, que reproduza os procedimentos típicos da câmara-escura, como sejam os ajustes de enquadramento, cor, luminosidade e contraste.

24 – As fotografias a concurso passarão a integrar o espólio documental do município de Lousada, sendo estas passíveis de serem utilizadas em publicações e iniciativas da autarquia, desde que sejam salvaguardados os direitos autorais associados, nomeadamente através da menção expressa do nome do autor da fotografia.